



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORA**

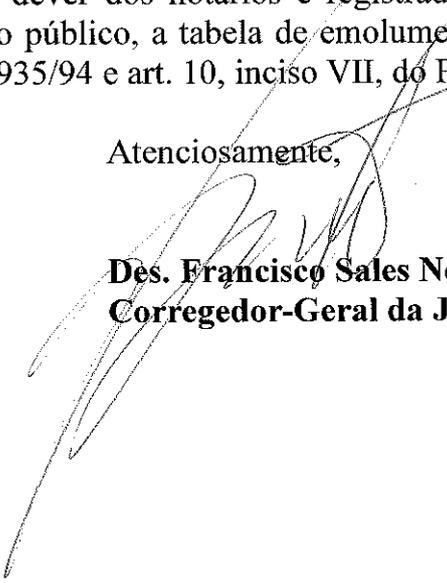
Ofício Circular nº 046/2013/CGJ-CE

Fortaleza, 05 de março de 2013.

Aos Titulares de Serventias Extrajudiciais da Comarca de Fortaleza

No momento em que cumprimento Vossas Senhorias, sirvo-me do presente para encaminhar impressos da TABELA DE EMOLUMENTOS 2013, alertando-os que constitui dever dos notários e registradores, afixar em local visível, de fácil leitura e de acesso ao público, a tabela de emolumentos em vigor nos termos do art. 30, inciso VII da Lei nº 8.935/94 e art. 10, inciso VII, do Provimento nº 06/2010 deste Órgão.

Atenciosamente,


Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça